

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1272/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 067.159.656-09, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADA: F.A DE OLIVEIRA - MERCEARIA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.513.973/0001-12, com sede na Rua do Comércio, nº 871, Centro, Angico/TO, neste ato representada pelo Sr. Francinaldo Antonino de Oliveira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 898.208.861-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar "Almoço" aos alunos da zona rural participantes das atividades de ampliação de jornada escolar, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
14	Carne Bovina Coxão Mole	KG	28	FRICO	R\$ 38,00	R\$ 1.064,00
15	Carne Moída	KG	65	FRICO	R\$ 37,00	R\$ 2.405,00
18	Couve manteiga	KG	5	SO FRUTA	R\$ 40,00	R\$ 200,00
21	Mandioca	KG	40	MIX	R\$ 3,50	R\$ 140,00
22	Melancia	KG	88	MIX	R\$ 4,40	R\$ 387,20
24	Polpa de frutas DE 1KG	KG	61	FRUIT BELO	R\$ 18,00	R\$ 1.098,00
25	Queijo Minas	KG	10	CARINHO	R\$ 50,00	R\$ 500,00
	TOTAL					R\$ 5.794,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1 O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 5.794,20 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Angico/TO:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
12	18	12.306.0403.2.025-Alimentação escolar-PNAE	3.3.90.30	00206	1.552.0000.00000
12	18	12.361.0403.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30	00387	1.500.1001.00000

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até vinte (vinte) dias após a entrega do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Contrato terá termo inicial na data de sua assinatura e termo final na data de 31/12/2022.

CLÁUSULA NONA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

9.1 Este Contrato vincula as partes a Dispensa de Licitação nº 07/2022 e à Proposta da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 A execução deste contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 14.133/21.

Angico/TO, 19 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO

HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA